

Relatório e Contas 2022
Educação Primeiro Associação de Apoio à Infância



Índice

Demonstrações financeiras:

Balanço em 31 de dezembro de 2022	3
Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2022	4
Demonstração das alterações no capital próprio do período findo em 31 de dezembro de 2022	5
Demonstração das alterações no capital próprio do período findo em 31 de dezembro de 2021	6
Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2022	7
Anexo	8
Ata de aprovação das Contas do período findo em 31 de dezembro de 2022 e de aplicação do resultado	19
Parecer do Conselho Fiscal (Fiscal Único)	20

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Educação Primeiro - Associação de Apoio à Infância
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MODELO ROC
Unidade monetária: euros

Rubricas	Notas	Datas	
		31/dez/2022	31/dez/2021
ATIVO			
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos		56,00	32,00
Diferimentos		111,26	
Caixa e depósitos bancários		73 869,83	25,56
	Subtotal	74 037,09	57,56
	Total do ativo	74 037,09	57,56
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Resultados transitados		-274,44	
	Subtotal	-274,44	
Resultado líquido do período		60 421,40	-274,44
	Total do capital próprio	60 146,96	-274,44
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores		116,00	232,00
Outras dívidas a pagar		371,77	100,00
Diferimentos		13 402,36	
	Subtotal	13 890,13	332,00
	Total do passivo	13 890,13	332,00
	Total do capital próprio e do passivo	74 037,09	57,56

Dora Lopes
João Paulo Lopes
Ana Rita Aguiar Lopes

O Contabilista Certificado
António Maria Andrino Pereira
Inscrito na OCC com o nº 5226

António Pereira

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Educação Primeiro - Associação de Apoio à Infância		MODELO ROC	
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS		Unidade monetária: euros	
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados		1 200,00	
Subsídios à exploração		60 520,72	
Fornecimentos e serviços externos		-1 102,16	-200,00
Outros gastos		-197,16	-74,44
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		60 421,40	-274,44
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		60 421,40	-274,44
Resultado antes de impostos		60 421,40	-274,44
Resultado líquido do período		60 421,40	-274,44

Dora Lopes
 João Paulo Lopes
 Ana Rita Aguiar Lopes

O Contabilista Certificado
 António Maria Andriño Pereira
 Inscrito na OCC com o nº 5226

António Pereira

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Educação Primeiro - Associação de Apoio à Infância
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MODELO ROC

Unidade monetária: euros

Notas	Períodos	
	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 200,00	-
Pagamentos a fornecedores	-1 353,42	-
Caixa gerada pelas operações	-153,42	
Outros recebimentos/pagamentos	73 997,69	25,56
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]	73 844,27	25,56
Variações de caixa e seus equivalentes [1] + [2] + [3]	73 844,27	25,56
Caixa e seus equivalentes no início do período	25,56	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	73 869,83	25,56

Dora Lopes
 João Paulo Lopes
 Ana Rita Aguiar Lopes

O Contabilista Certificado
 António Maria Andrino Pereira
 Inscrito na OCC com o nº 5226



ANEXO

INTRODUÇÃO

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF).

As notas deste anexo seguem a ordem do modelo publicado no Anexo 6 à Portaria nº 220/2015, de 24 de julho.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Educação Primeiro – Associação de Apoio à infância é uma instituição particular de solidariedade social, sobre a forma de associação, sem fins lucrativos.

A associação tem sede na Rua Dr. Alfredo da Silva Sampaio, n.º 2, 1º B, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo.

A Associação tem por finalidade o apoio a crianças e jovens, no âmbito da educação em tempos de creche, pré-escolar, centro de atividades de tempos livres e campos de férias

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico adotado

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo De. Lei nº 98/2015 de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho, e
- Normas Interpretativas (NI)

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

**3.1.1. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3. Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4. Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5. Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo. Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

3.1.6. Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados

3.1.7. Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8. Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.



3.1.9. Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10. Prudência

A incerteza e o risco marcam o cotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11. Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12. Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão. Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa e seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal. Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa e seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Não Aplicável

3.2.3. Ativos Fixos Tangíveis

Não Aplicável.



3.2.4. Bens do património histórico e cultural

Não aplicável.

3.2.5. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

3.2.6. Investimentos financeiros

Não aplicável.

3.2.7. Inventários

Não aplicável.

3.2.8. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
 - Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros



Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros; - fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11. Financiamentos Obtidos

Não Aplicável

3.2.12. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. FLUXOS DE CAIXA

- a) Quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Todos os saldos de caixa e de depósitos bancários estão disponíveis para serem utilizados não havendo qualquer restrição para a sua movimentação.

- b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

	Unidade monetária: euros	
	31/dez/2022	31/dez/2021
Depósitos à ordem	73 869,83	25,56
Total caixa e depósitos bancários	73 869,83	25,56

- c) Informações sobre obtenção e perda de controlo de subsidiárias durante o período:
- A retribuição paga ou recebida;
 - A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
 - A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária sobre as quais o controlo é obtido ou perdido;
 - A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária sobre a qual o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.
- d) Indicação das transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

6. RÉDITO

- a) As políticas contabilísticas adotadas pela Empresa referentes ao rédito estão devidamente enunciadas na nota 3 – Principais políticas contabilísticas.
- b) A quantia de cada categoria de rédito reconhecida nos períodos de 2022 e 2021, foi a seguinte:

	2022		
	Vendas	Prestação de serviços	TOTAL
Mercado nacional	-	1 200,00	1 200,00
TOTAL	-	1 200,00	1 200,00

Unidade monetária: euros

2021

	Vendas	Prestação de serviços	TOTAL
--	--------	-----------------------	-------

7. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

- a) As políticas contabilísticas adotadas pela Empresa referentes aos subsídios do Governo estão devidamente enunciadas na nota 3 – Principais políticas contabilísticas.
- b) Apresentam-se os movimentos efetuados nas contas a receber de subsídios durante os períodos de 2022 e 2021, nomeadamente os subsídios atribuídos, os recebimentos e os reembolsos:

Unidade monetária: euros

2022

Subsídios:	Valores a receber no início período	Atribuídos no período	Recebimentos no período	Regularizações no período	Valores a receber no fim período
Relacionados com rendimentos	-	60 520,72	60 520,72	-	-
TOTAL	-	60 520,72	60 520,72	-	-

Unidade monetária: euros

2021

Subsídios:	Valores a receber no início período	Atribuídos no período	Recebimentos no período	Regularizações no período	Valores a receber no fim período
------------	-------------------------------------	-----------------------	-------------------------	---------------------------	----------------------------------

- c) Quantias reconhecidas como rendimentos referentes a subsídios relacionados com rendimentos, por tipo, durante os períodos de 2022 e 2021:

Unidade monetária: euros

2022

Subsídios relacionados com rendimentos:	Saldo inicial a imp. a rendimentos	Atribuídos no período	Imputação a rendimentos	Regularizações	Saldo final
Secretaria Regional da Solidariedade	-	60 520,72	60 520,72	-	-
TOTAL	-	60 520,72	60 520,72	-	-

- d) Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.
- e) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que foram reconhecidas.

8. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

- a) Autorização para emissão:

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas e autorizadas para emissão pelos membros da Associação em 31/03/2023.

- b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após essa data.
- c) Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:
Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.
- d) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos. Para cada categoria material de tais acontecimentos:
 - Natureza do acontecimento;
 - Estimativa do efeito financeiro (ou declaração de que tal estimativa não pode ser feita).
- e) Acontecimentos após a data do balanço que deram lugar a ajustamentos. Para cada categoria material de tais acontecimentos:
 - Natureza do acontecimento;
 - Efeito financeiro.

Entre a data de fecho do balanço (31 de dezembro de 2022) e a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras 31/03/2023, não ocorreram acontecimentos que justificassem ajustamentos às demonstrações financeiras e divulgações no anexo, do período findo em 31 de dezembro de 2022.

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

- a) As políticas contabilísticas adotadas pela Empresa referentes aos instrumentos financeiros estão devidamente enunciadas na nota 3 – Principais políticas contabilísticas.
- b) A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, repartidos por categorias são os seguintes:

Ativos e passivos financeiros	Unidade monetária: euros			
	31/dez/2022		31/dez/2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Passivos financeiros:				
Fornecedores	116,00	-	232,00	-
Outras dívidas a pagar	371,77	-	100,00	-

- c) A quantia escriturada dos passivos financeiros, à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:

		Unidade monetária: euros	
Decomposição dos fornecedores		31/dez/2022	31/dez/2021
Fornecedores c/c gerais		116,00	232,00
Total fornecedores		116,00	232,00

		Unidade monetária: euros			
Decomposição das outras dívidas a pagar:		31/dez/2022		31/dez/2021	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outros credores		371,77	-	100,00	-
Total outras dívidas a pagar		371,77	-	100,00	-

d) Instrumentos de capital próprio:

- A assembleia geral ordinária, realizada em 31 de março de 2022 deliberou a seguinte aplicação do resultado líquido do período de 2021:

Aplicação resultados	2021
Não aplicados (resultados transitados)	-274,44
TOTAL	-274,44

10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Situação tributária:

Conforme exigido pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro, à data de 31 de dezembro de 2022 não existiam dívidas em mora ao Estado.

b) Situação contributiva:

Conforme exigido pelo artigo 210º do Código Contributivo, aprovado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, à data de 31/12/2022 não existiam dívidas em mora à segurança social.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Proposta de aplicação de resultados de 2022:

A direção propões que resultado obtido positivo no exercício findo em trinta e um de dezembro de 2022, de 60.421,40€, permaneça em resultados transitados.

b) Decomposição dos saldos com o Estado e outros entes públicos à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Ativo	Unidade monetária: euros	
	31/dez/2022	31/dez/2021
Imposto sobre o valor acrescentado	56,00	32,00
TOTAL	56,00	32,00

- c) A decomposição das rubricas de diferimentos ativos e passivos à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, era a seguinte:

Diferimentos ativos	Unidade monetária: euros	
	31/dez/2022	31/dez/2021
Seguros	111,26	-
TOTAL	111,26	-

Diferimentos passivos	Unidade monetária: euros	
	31/dez/2022	31/dez/2021
Subsídios relacionados com rendimentos	13 402,36	-
TOTAL	13 402,36	-

- d) Os gastos com fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2022 e 2021, decompõem-se pelas seguintes rubricas:

Fornecimentos e serviços externos	Unidade monetária: euros	
	2022	2021
Trabalhos especializados	1 005,77	200,00
Seguros	16,39	-
Contencioso e notariado	80,00	-
TOTAL	1 102,16	200,00

- e) Os outros gastos dos períodos de 2022 e 2021, decompõem-se pelas seguintes rubricas:

Outros gastos:	Unidade monetária: euros	
	2022	2021
Outros	197,16	74,44
TOTAL	197,16	74,44

- f) Outros movimentos ocorridos no capital próprio para além dos referentes a instrumentos de capital próprio, descritos na nota de "Instrumentos financeiros":

Parecer Concelho Fiscal sobre o relatório de Atividades e Contas da Associação – Educação Primeiro

Em cumprimentos do estabelecido na alínea b) do artigo 31.º dos estatutos pelos quais se rege a Associação - Educação Primeiro, o conselho Fiscal, analisou detalhadamente o relatório de contas do ano 2022, com a finalidade de emitir o seu parecer:

O conselho fiscal leu e analisou os documentos de prestação de contas, onde procedeu á análise das rubricas apresentadas. A Associação apresenta um resultado positivo, no valor de 60.421,40€, sendo este valor referente, na sua maioria, ao recebimento do contrato de cooperação.

Os gastos totalizam o montante de 1.299,32€ (mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta e dois cêntimos), sendo estas referentes maioritariamente aos fornecimentos e serviços externos.

Não foram feitos quaisquer investimentos em ativos no ano 2022.

O concelho fiscal, tem plena noção que os valores recebidos pelo contrato de cooperação, são de grande importância para a associação, pois constituem a base financeira que sustenta a valência creche.

O concelho fiscal após ter analisado o relatório de contas, dá o seu parecer favorável para apresentação das contas bem como do relatório elaborado pela direção, referente ao exercício de 2022.

Desejamos a toda a direção um bom trabalho.

Presidente do Conselho Fiscal

Assinado por: **JOANA LIMA LOPES**
Num. de Identificação: 13465929
Data: 2023.07.13 21:16:07 +0100



Resultados transitados:

Unidade monetária: euros

Resultados transitados	2022				
	Em 01/01	Reforço	Utilização/ transferências	Distribuições	Em 31/12
Resultados não aplicados	-	-	274,44	-	-274,44
TOTAL	-	-	274,44	-	-274,44

A Direção



Dora Lopes
(Presidente)

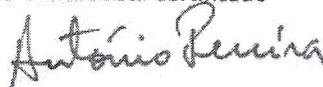


João Lopes
(Vice-Presidente)



Ana Rita Lopes
(Tesoureira)

O Contabilista Certificado



António Maria Andrino Pereira
(Inscrito na OCC com o nº 5226)

Associação “Educação Primeiro – Associação de apoio à Infância”
Rua Dr. Alfredo da Silva Sampaio, n.º 2, 1º B São Bento, Angra do Heroísmo
Contribuinte n.º 516 551 338

ATAS

ATAS

ATAN.º 6

Folha 10

Aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, no nº 2 1ºB da rua Dr. Alfredo da Silva Sampaio, 9700-013, em Angra do Heroísmo, reuniram os associados da Educação Primeiro-Associação de Apoio à Infância em assembleia geral. -----

Estiveram presentes: Dora Lopes, João Paisana Lopes, Ana Aguiar Lopes, Miguel Lima Lopes, José Carvalho, Adília Duarte, Ana Carreiro, Joana Lopes, António Silva, Graça Alves, Carina Brasil, Maria Elisabete Sousa, Maria Goreti Martins, Rogério Aguiar, Maria Aguiar, e Catarina Meneses. O número de associados presentes foi de dezasseis correspondendo a 57,14% (cinquenta e sete vírgula catorze por cento) do total de vinte e oito associados. -----

Composta a mesa da assembleia por: Miguel Lima Lopes, presidente; Ana Patrícia Carreiro, 1ª secretário; Adília Duarte, 2ª secretário. -----

Foi aberta e dirigida a sessão pelo Presidente da assembleia, Miguel Lima Lopes, com a seguinte ordem de trabalhos: -
1 – Apresentação, discussão e aprovação do relatório de contas e parecer do conselho fiscal sobre o exercício de dois mil e vinte dois; -----

2 - Outros assuntos de interessa para a instituição. -----

Para a apresentação do ponto um da ordem de trabalhos o presidente da mesa da assembleia passou a palavra á presidente da direção, Dora Lopes, que começou por fazer um breve ponto de situação, a associação foi criada no final do ano dois mil e vinte e um, no entanto apenas ao dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois é que recebeu o estatuto de instituição de particularidade solidariedade social, após este reconhecimento começou todo o processo de licenciamento da valência creche, preparação/legalização das instalações, para que a associação começasse na praticar a atividade. -----

Em relação ás contas, a associação recebeu no final do ano dois mil e vinte e dois valores referentes ao contrato de cooperação entre a Associação e a região autónoma dos açores, valores estes reconhecidos na demonstração de resultados. -----

Os gastos que a associação apresenta são apenas referentes ao serviço de contabilidade e ás despesas bancárias de manutenção de conta. -----

De seguida, o presidente da assembleia geral procedeu à leitura do parecer do conselho fiscal, que se anexa à presente ata. -----

Este documento reflete uma análise deste órgão da associação sobre o relatório de contas do ano dois mil e vinte e dois, sendo aprovado por unanimidade. -----

Entrado no ponto dois da ordem de trabalhos, o presidente da mesa da assembleia passou a palavra ao vice-presidente da associação, João Lopes, que referiu o seguinte, no ano dois mil e vinte e três a associação tem um novo contabilista certificado. -----

No ano 2023, houve necessidade de admissão de colaboradores para os quadros da instituição e/ou subcontratação, com o objetivo do bom funcionamento da resposta social. -----

E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente da assembleia, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada por mim, Ana Patrícia Carreiro, secretária que a redigi, Adília Gabriela Silva, 2ª secretária e pelo presidente da mesa Miguel Lima Lopes, que presidiu. -----

PRESIDENTE

Miguel Lima Lopes

1º SECRETÁRIO

Ana Carreiro

2º SECRETÁRIO

Adília Duarte